



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

## LEI Nº 1.805/2001

Dispõe sobre a denominação de Via Pública “Rua Fonte Grande”.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

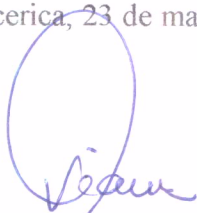
**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Rua Fonte Grande”, a atual Rua Hum, no loteamento Fonte Grande, neste município.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMAR – Telefonia Marítima, e Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 23 de maio de 2001



Dr. Antônio Dianese  
Prefeito Municipal